ATA DA 02ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 20.02.2019.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 15h30min, nesta cidade de Teresina, na Rua Felix Pacheco, 1680, Centro, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: **Dorgilan Rodrigues da Cruz, Cloves José dos Santos, Stefano de Almeida Lopes, José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva**; e eu, Maria do Espírito Santo, que secretariei os trabalhos. O Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **I. EXPEDIENTE**: 1.1. Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. **II. CORRESPONDENCIAS. 2.1. RECEBIDAS COFECON.** Ofício Circular - nº 10/2019/COFECON, Assunto: Encaminha Calendário de Eventos do Sistema Cofecon/Corecons; Ofício Circular - nº 11/2019/COFECON, Assunto: Encaminha Relatório do XXVI Since e Parecer Jurídico; Ofício Circular nº 013/2019/, 13/02/2019. Aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia e Conselheiros Federais. Assunto: Reitera informação acerca de encaminhamento de Relatório – VII RECRED; Ofício Circular nº 016/2019/COFECON Brasília, 14/02/2019 Aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia da Região Nordeste. Assunto: Candidatura para o XXXI ENE – 2019; Ofício Circular nº 19/2019/ de 14/02/2019, Aos Conselheiros Federais e Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia. Assunto: Encaminha Portaria nº 11/2019 - Exercício interino da Presidência do Cofecon. **2.2. OUTRAS.** Ofício Circular nº. 004/2019/Corecon-DF, Assunto: Divulgação de Guias elaborados pelo Corecon-DF; Ofício N° 004/2019-CORECON-CE de, 24/01/2019. Declinar da realização do XXXI ENE em 2019; Ofício CORECON-SC nº 010/2019, Assunto: 23º Congresso Brasileiro de Economia –CBE 2019, 16 a 18/10/2019; Ofício Circular nº 15/2019/COFECON, de 14/02/2019. Aos Presidentes dos CORECONS e Conselheiros Federais. Assunto: Encaminha regulamento do XXV Prêmio Brasil de Economia-2019; Ofício Circular nº 17/2019 de 14/02/2019.Aos Presidentes dos CORECONS e Conselheiros Federais. Assunto: Encaminha regulamento do IX Gincana Nacional de Economia - 2019. **2.3. EXPEDIDAS.** Ofício nº 007/2019, de 29/01/2019, assunto: **Envio da Proposta Orçamentaria Exercício de 2019 - Processo nº284/2018- AD ao cofecon;** Of. nº 08/2019, 29/01/2019, Assunto: Envio ata extraordinária de eleição e posse Presidente e o Vice de 2019, posse dos Conselheiros eleitos em 30 e 31/10/2018 e Chancelas com as assinaturas: Presidente e Vice, bem planilha com informações do Regional; Of. nº 009/2019 de 08/02/2019, Assunto: Homologação de Cancelamento de Registro de Francisco José Lemos de Oliveira; Of. nº 010/2019, de 19/02/2019. Assunto: Relatório VII RECRED – Resolução n°. 1.977 de 17/17/2017 ao cofecon. **III. ORDEM DO DIA**: **3.1.** ERECON PARNAÍBA 2019. Foi aprovado o apoio financeiro no valor R$ 700,00, mais duas diárias para o palestrante, o conselheiro Karl Max do CORECON-PI, na realização do ERECON, em Parnaíba no período de 18, 19, 20 e 21 de abril de 2019, na Universidade Federal do Piauí – Campus Parnaíba. 3.2. Foi definido que o CORECON-PI enviasse uma Nota técnica contrariando a extinção da fundação CEPRO e ofício para o governador e deputados. O cons. Valmir Falcão se prontificou em ajudar na elaboração da referida Nota Técnica. Foi sugerido também o envio de Nota de Pesar pelo falecimento do economista Nota de pesar falecimento do economista Reis Veloso. **IV. INFORMES/SUGESTÕES DE CONSELHEIROS.** Efetivação das ações das comissões, em especial a de fiscalização. O cons. Sousa, membro da comissão de fiscalização informou que nos próximos dias fará reunião para proceder com algumas notificações pertinentes. **V. PRESIDENTE.** O Presidente informou do recebimento de email do sr.Diogo Chaves Lima Gerente – UGF – Unidade de Gestão Financeira – SEBRAE, onde solicita o envio da documentação com embasamento jurídico que obriga o SEBRAE/PI a contribuir com o Conselho na condição de Pessoa

Jurídica. Ao apresentar o parecer do assessor jurídico do CORECON, o presidente argumentou que o parecer não atende ao requerimento, por isso ele mesmo daria faria um ofício ao COFECON, citando a lei que embasa a obrigatoriedade do registro do SEBRAE no CORECON-PI. **VI. PROCESSOS**. **6.1. ATIVO COM DESCONTO. Homologados.** a) Requerentes: **Econ.** Francisco Borges de Oliveira, proc. nº 009/2019AD e Márcia Cristina Tavares Teixeira Dias, proc.nº 010/2019 – AD. **6.2. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO – Distribuídos:** a) Requerentes: Jarbas Fortes dos Santos, proc. nº 004/2019C, relator (a): Valmir; Requerente: Amalia Bortes Soares, proc. n°.005/2019C, relator (a): Moedas; Pedro Porto, proc. nº.006/2019C, relator (a): Sousa; Hideraldo Donizeti Dotto – relator (a): Cloves e Benjamim Soares de Carvalho Júnior. Relator (a): Sousa. **HOMOLOGADOS**: Requerente: Simone Camarço do Lago Arcoverde, proc. nº.003/2019C, relator (a): Sousa; - aprovado. **DILIGÊNCIA.** Requerente: Huelton Marques Cardoso, proc. n°. 017/2018 C: relatora: Teresinha. 6.3**. Suspensão de Registro – Distribuídos:** Requerentes: Horlândia de Sousa Brito, proc. nº.004/2019AD - relator (a): cloves e Karita Allen Pereira dos Santos, proc. n°.021/2019AD – relator (a) Diligência. **HOMOLOGADOS**: Requerentes: Francisco Teixeira Castelo Branco, proc. nº 001/2019C, e Tarcísio Furtado Melo, proc. n°.219/2017AD – prorrogação, relator(a): Rochele. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 20 de fevereiro de 2019.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente

Maria do Espírito Santo G.O.Silva
Secretária da Sessão